

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04

DECRETO Nº 005/2025

SÚMULA: Concede Adicional por Tempo de Serviço ao Servidor da Câmara Municipal de Vereadores de Verê e dá outras providências.

SUELI TERESINHA CECAGNO STANGUERLIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 171, da Lei Municipal nº 561/2022, de 13 de outubro de 2022

DECRETA

Art. 1º: Fica **CONCEDIDO**, ao servidor **VALDEMAR STERCHILE**, portador da Carteira de Identidade RG nº 931.471/SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 145.965.129-49, OAB/PR 70.637, servidor efetivo, ocupante do cargo de PROCURADOR LEGISLATIVO, Classe GOP-PL-A, Nível "C", Adicional por Tempo de Serviço (1%), relativo ao período aquisitivo de 10/08/2024 à 09/08/2025, a partir de 10/08/2025; totalizando (7%)

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/08/2025, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê,
Estado do Paraná, 07 de Agosto de 2025.


SUELI TERESINHA CECAGNO STANGUERLIN
Presidente